



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 14/2023 - SR/PF/CE.

PROCESSO SEI 08270.012085/2022-14

CONTRATANTE:

A UNIÃO (MJSP), POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ

CONTRATADA:

D&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.836.603/0001-77.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2023 - SR/PF/CE, cujo objeto é a contratação de serviços, sob demanda, de Guincho/Reboque com disponibilidade de atendimento 24 horas/dia todos os dias da semana inclusive sábados, domingos e feriados, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará - SR/PF/CE e da Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE - PF/JNE/CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, o Sr. **JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Reajustar o Contrato n. 14/2023-SR/PF/CE em **5,59 % (IGPM Positivo)** conforme os valores do índice geral de preços do mercado - IGPM acumulado dos últimos doze meses nos termos da Cláusula Sexta do Contrato original e "item 17" do Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

Grupo	Item	Código CATSER	Descrição	Estimativa de açãoamentos anuais	Valor Unitário	Valor Anual
1	1	16160	Reboque, sob demanda, de veículos leves no município de Fortaleza/CE	50	R\$ 325,48	R\$ 16.274,00

2	16160	Reboque, sob demanda, de veículos pesados no município de Fortaleza/CE	5	R\$ 798,03	R\$ 3.990,15
3	16160	Reboque, sob demanda, de veículos leves dentro da região metropolitana de Fortaleza/CE	10	R\$ 742,45	R\$ 7.424,50
4	16160	Reboque, sob demanda, de veículos pesados dentro da região metropolitana de Fortaleza/CE	5	R\$ 1.360,04	R\$ 6.800,22
5	16160	Reboque, sob demanda, de veículos leves fora da região metropolitana de Fortaleza/CE	3000 km rodados	R\$ 4,42	R\$ 13.260,00
6	16160	Reboque, sob demanda, de veículos pesados fora da região metropolitana de Fortaleza/CE	2000 km rodados	R\$ 10,13091	R\$ 20.261,82
VALOR DO CONTRATO		ANUAL			R\$ 68.010,69
VALOR DO CONTRATO		MENSAL			R\$ 5.667,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O reajuste provocou alteração do valor mensal do contrato, que passará de R\$ 5.321,28 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 5.667,55 (cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 68.010,69 (sessenta e oito mil e dez reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo.

2.2 O Valor Total do 1º Termo de Apostilamento é **R\$ 4.155,29 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).**

Memória de Cálculo:

$$\text{R\$ } 5.667,55 - \text{R\$ } 5.321,28 = 346,27416 \times 12 \text{ meses} = \text{R\$ } 4.155,29$$

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato foi fixada para o período de 02/03/2025 a 01/03/2026, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993. e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Segunda - Vigência.

3.2. Os efeitos financeiros da reajuste ocorrerão a partir de 02/03/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

Gestão/Unidade: 200392

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 06.122.211.2200.0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG25

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1 A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fortaleza/Ceará, 22 de novembro de 2024.

José Antônio Simões de Oliveira Franco

Superintendente Regional da SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional**, em 22/11/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38547059&crc=F8B393E6.
Código verificador: **38547059** e Código CRC: **F8B393E6**.